



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 088, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS
CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ANA CRISTINA DA SILVA, CPF: 076.550.696-38, matrícula 4141, para atuar como fiscal dos contratos dos shows artísticos para animação da 13ª Festa do Doce de Baldim-MG.

Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 26 de MARÇO de 2026.

Felício A. Magalhães
Prefeito Municipal

